



Número: **5071521-44.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **06/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **5026408-67.2019.8.13.0024**

Assuntos: **Mineração, Brumadinho, Mariana**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|---|--|
| ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR) | |
| | CASSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE (ADVOGADO) SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO (ADVOGADO) MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR (ADVOGADO) LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO) |
| DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR) | |
| Ministério Público - MPMG (AUTOR) | |
| VALE S/A (RÉU/RÉ) | |
| | OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO (ADVOGADO) HUMBERTO MORAES PINHEIRO (ADVOGADO) FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) ANA JULIA GREIN MONIZ DE ARAGAO (ADVOGADO) WILSON FERNANDES PIMENTEL (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|---|--|
| MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO) |
| PAULA DE MOREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| FLAVIO DAYRELL MISERANI NUNES (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| Ministério Público Federal (FISCAL DA LEI) | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|------------|--------------------|-------------------------|---------|
| 7742203016 | 12/01/2022 15:09 | Decisão | Decisão |

Processo n. 5071521-44.2019.8.13.0024

Vistos etc.

Considerando-se a existência de erro material na decisão de Id. 7721053016 em relação à data informada, porquanto a vigência termo de cooperação firmado nos termos da cláusula 10.1 é até o dia **28.02.2022**, retifico mencionada decisão para determinar a prorrogação das atividades da Coordenação do Projeto Brumadinho – UFMG, nos termos decididos, a partir do dia 28.02.2022.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.

Paulo de Tarso Tamburini Souza

Juiz de Direito

2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

